



## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 052/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e NORTE LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Locação de veículos para atendimento dos serviços de fiscalização e supervisão da execução das obras e serviços de engenharia para implantação do sub-trecho Ilhéus/BA e Figueirópolis/TO da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL. Nota de Empenho nº: 2010NE005826. Valor do Contrato: R\$ 4.059.000,00 (quatro milhões, cinqüenta e nove mil reais). Prazo do Contrato: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02; Dec. nº 5.450/05, Dec. nº 3.931/01; Dec. 3.722/01 e a Lei nº 8.666, de 21/06/93. Data de Assinatura: 20/10/2010. Processo nº: 276/10.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/09, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Acrescer ao valor original do contrato, a importância de R\$303.303,00 (trezentos e três mil, trezentos e três reais), referente ao acréscimo quantitativo do seu objeto. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Data de Assinatura: 27/09/2010. Processo nº: 613/09.

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE

EDITAL Nº 4/2010

A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A por meio do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, em cumprimento ao disposto no artigo 109, §1º da Lei Nº 8.666/93, o Resultado final da Licitação do Convite Nº 004/2010, cujo critério é o de menor preço, a saber: Foi considerada vencedora a empresa UHY MOREIRA - AUDITORES com o preço ofertado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Cópia do relatório final pode ser obtida no site: [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br).

Brasília, 29 de outubro de 2010.  
CLEILSON GADELHA QUEIROZ

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### EDITAL Nº 22, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS CARREIRAS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MPU

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA torna pública, em razão de erro material, a inclusão do candidato FABRÍCIO PEDROTTI, inscrição nº 10668942 no subitem 1.337.1, do Edital nº 19 - PGR/MPU, de 15 de outubro de 2010, referente ao 6º Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Analista e de Técnico dos quadros do Ministério Público da União, bem como à formação de cadastro de reserva, conforme a seguir especificado.

(...)

1.377 Técnico Administrativo/RS

(...)

1.377.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

10668942, Fabricio Pedrotti, 71,00, 3,21.

Torna pública, também, a retificação do subitem 1.334.1, do Edital nº 19 - PGR/MPU, de 15 de outubro de 2010, para alterar o resultado provisório da prova discursiva do candidato LEONARDO ANTONIO DE MORAES FILHO, inscrição nº 10561369, em razão de erro material, conforme a seguir especificado.

(...)

1.334 Analista Processual/DF

(...)

1.334.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

10561369, Leonardo Antonio de Moraes Filho, 74,50, 4,53.

Em decorrência dessas alterações, torna pública, ainda, a reabertura do prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório da prova discursiva, apenas para os candidatos FABRÍCIO PEDROTTI e LEONARDO ANTONIO DE MORAES FILHO, bem como a convocação apenas do candidato FABRÍCIO PEDROTTI para realização da perícia médica conforme a seguir especificado.

#### 1 DOS RECURSOS DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva avaliada e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 9 horas do dia 1º de novembro de 2010 às 18 horas do dia 2 de novembro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu2010> por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

1.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.3 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

1.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura do 6º Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União, e neste edital.

1.5 O resultado final na prova discursiva e o resultado final no concurso público, para os cargos de Analista e de Técnico, exceto de Técnico de Apoio Especializado/Segurança e de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu2010>, na data provável de 10 de novembro de 2010.

#### 2 DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 Convocação para a perícia médica do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

##### 2.1.1 PORTO ALEGRE/RS

LOCAL: Faculdade Porto Alegrense (FAPA) - Prédio 1 - Avenida Manoel Elias, nº 2.001 - Morro Santana, Porto Alegre/RS  
DATA: 3 de novembro de 2010. HORÁRIO: 15 horas (horário local)

10668942, Fabricio Pedrotti.

#### 3 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PERÍCIA MÉDICA

3.1 A perícia médica verificará sobre a qualificação como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.2 O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecederem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.3 Será eliminado o candidato que não apresentar documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses.

3.4 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pelo CESPE/UnB.

3.5 O candidato convocado para a perícia médica deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

3.6 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7 As vagas definidas no subitem 2.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.10 O resultado provisório na perícia médica do candidato FABRÍCIO PEDROTTI será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu2010>, na data provável de 4 de novembro de 2010.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

#### EDITAL Nº 23, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS CARREIRAS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MPU

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA torna pública a retificação da lista de candidatos com deferimento para concorrer como portador de deficiência, divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu2010>, em 10 de setembro de 2010, referente ao 6º Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Analista e de Técnico dos quadros do Ministério Público da União, bem como à formação de cadastro de reserva, para a exclusão dos candidatos CAROLINA VELHO, inscrição nº 10354178, MONICA APARECIDA NOBRE, inscrição nº 10690992 e MURILO JORGE SAHIUM, inscrição nº 10343611 e inscrição nº 10343679.

Torna pública, ainda, a reabertura do prazo para contestar o indeferimento da inscrição para concorrer na condição de portador de deficiência, apenas para os candidatos acima mencionados, conforme a seguir especificado.

1 O candidato poderá contestar o indeferimento da inscrição para concorrer na condição de portador de deficiência das 9 horas às 18 horas do dia 3 de novembro de 2010, pessoalmente ou por meio do fax número (61) 3448 0110, endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br)

ou via SEDEX para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso MPU (indeferimento) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Torna pública, por fim, que a relação dos candidatos excluídos que eventualmente tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, após recursos, será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu2010>, na data provável de 5 de novembro de 2010.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 19ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

PROCESSO: 08149.000255/2010; CONTRATANTE: União Federal/MPT/PRT/19ª Região; CONTRATADA: Pontal Turismo Ltda. - EPP; OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme demanda, para a PRT/19ª Região; TAXA DE DESCONTO: dez vírgula quinze por cento; DATA DE ASSINATURA: 27/10/2010; VIGÊNCIA: 27/10/2010 a 26/10/2011; SIGNATÁRIOS: Dr. Rafael Gazzané Junior, Procurador-Chefe em exercício, pela Contratante e Sr. Jamisson Soares da Silva, pela Contratada.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2010

A PRT/19ª Região torna público, para ciência dos interessados, o resultado do Pregão nº 005/2010, que teve por objeto a aquisição de frigobares, no qual sagrou-se vencedora a empresa Alpha Comercial Ltda., CNPJ nº 11.383.956/0001-36, com o valor global de R\$ 7.374,95. A ata do Pregão encontra-se disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

ALBERTO NATHANAEL QUEIROZ DA SILVA  
Pregoeiro

### 21ª REGIÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2009

Processo: 08151.306/2009 - Espécie: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região/MPT. Contratada: HARABELLO PASSAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2009, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/10/2010. Assinam em 15/10/2010: Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos, pela contratante, e Francisca de Assis Silva Rosado Holanda, pela contratada.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010

O pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, torna público que será realizada licitação para o pregão em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de telefonia móvel e de internet 3G, para as atividades institucionais do coordenador nacional da CONAFRET. A abertura do evento acontecerá às 10h00 do dia 16 de novembro de 2010 (horário de Brasília), através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima ou em [www.prt21.mpt.gov.br](http://www.prt21.mpt.gov.br), a partir do dia 03/11/2010. Informações com o pregoeiro pelo telefone (084)4006.2800, fax (084)4006.2806 ou através do e-mail [prt21.pregao@mpt.gov.br](mailto:prt21.pregao@mpt.gov.br).

RAUL NETO DA SILVA

### 23ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região e Eficaz Administradora de Serviços Ltda-ME. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais e conservação do edifício da Sede desta Regional. Modalidade: Pregão eletrônico nº 08/2010. Valor global: R\$ 22.800,00. Vigência: 03/11/2010 a 02/11/2011. Processo: 08153-000545/2010-64. Nota de Empenho: 2010NE001078. Programa de Trabalho: 03062058142620001. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Signatários: Dr. José Pedro dos Reis, Procurador-Chefe, pela Contratante e Diana Helena de Mesquita Pinto, pela Contratada.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo ao Contrato 10/2007. Processo 08153-000357/2010-36; CONTRATANTES: União Federal / Ministério Público do Trabalho e Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança LTDA. OBJETO: Alterar o município de prestação de serviço de São Félix do Araguaia-MT para Água Boa-MT. VIGÊNCIA: a partir de 20/10/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. José Pedro dos Reis, Procurador-Chefe, e pela Contratante, Emerson Ribeiro Alves, pela Contratada.

5º Termo Aditivo ao Contrato 10/2007; Processo 08153-000492/2010-81 e 08153-000691/2010-06; CONTRATANTES: União Federal / Ministério Público do Trabalho e Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança LTDA.; OBJETO: Repactuação de valor e prorrogação de vigência; VALOR: R\$ 41.946,84 a partir de 01/01/2010. VIGÊNCIA: 07/11/2010 a 06/11/2011; SIGNATÁRIOS: Dr. José Pedro dos Reis, Procurador-Chefe, e pela Contratante, Emerson Ribeiro Alves, pela Contratada.